



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

(Dispõe sobre a aprovação das  
contas da Câmara Municipal -  
de Sorocaba, referentes ao -  
Exercício de 1979.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, -  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decre-  
ta:-

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Câma-  
ra Municipal de Sorocaba, referentes ao Exercício de 1979.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará -  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 DE DEZEMBRO DE 1980.

  
(Jorge Moysés Betti Filho)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Soro-  
caba, na data supra.-

  
(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Réc/.